



RESOLUÇÃO COMUS Nº 13/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Minuta de Lei do Termo de Convênio entre o Município de São Sebastião e o Grupo de Assistência à Criança com Câncer – GACC / a Minuta do Plano de Trabalho, a Minuta de Autorização para destinação de repasse de recursos públicos ao Grupo de Assistência à Criança com Câncer, a Minuta de Alteração da Lei 2308/2015 referente às Subvenções a serem concedidas no exercício de 2016 e Minuta da Proposta de Declaração de Utilidade Pública para o GACC, na 212ª Reunião Ordinária do COMUS, no dia 10 de maio de 2016.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as seguintes Propostas: Minuta de Lei do Termo de Convênio entre o Município de São Sebastião e o Grupo de Assistência à Criança com Câncer – GACC, a Minuta do Plano de Trabalho, a Minuta de Autorização para destinação de repasse de recursos públicos ao Grupo de Assistência à Criança com Câncer, a Minuta de Alteração da Lei 2308/2015 referente às Subvenções a serem concedidas no exercício de 2016 e Minuta da Proposta de Declaração de Utilidade Pública para o GACC.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 13/2016, de 10 maio de 2016.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião